



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA UFOB N° 036, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui o Comitê Geral de Esporte e Lazer da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Reitoria e a Política Institucional de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Oeste da Bahia, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Geral de Esporte e Lazer da Universidade Federal do Oeste da Bahia, com as seguintes competências:

- I – desenvolver, coordenar e supervisionar a execução de eventos esportivos, assegurando alinhamento com os princípios institucionais;
- II – definir diretrizes para inscrições, divulgação e logística das competições, garantindo organização e padronização em todos os campi;
- III – elaborar e aprovar regulamentos;
- IV – acompanhar o cumprimento de normas e supervisionar a execução das atividades;
- V – estruturar identidade visual, cronograma e canais de comunicação, promovendo ampla participação da comunidade acadêmica;
- VI – administrar e indicar a execução de recursos provenientes de patrocínio; e
- VII – consolidar dados e elaborar relatórios de desempenho, subsidiando melhorias para edições futuras.

Art. 2º O Comitê Geral de Esporte e Lazer da Universidade Federal do Oeste da Bahia será composto pelas pessoas servidoras representando os 05 (cinco) campi da UFOB, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo Único. Em atendimento ao *caput* a composição será:

I – Lourdes Marina Bezerra Pessoa e Bruna Maria Santos de Oliveira, representando o Centro Multidisciplinar de Barra;

II – Fabricia Pereira Nascimento Lisboa, Rosailma Pereira da Silva Teixeira e Lenilton Ribeiro Fernandes, representando o Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa;

III – Bruno Trindade Reis e Heveson Luis Lima de Matos, representando o Centro Multidisciplinar de Luis Eduardo Magalhães;

IV – Leonardo Santa Inês Cunha e Ricardo Dias Cerqueira, representando o Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória; e

V – Marcela de Sá Barreto da Cunha, Adriano Rodrigues Brandão Correia, Teresinha Maria Menegazzo e David Dutkiewicz (consultor *ad hoc*), representando a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis.

Art. 3º Ficam designados, respectivamente, Coordenadora e Vice-Coordenador do Comitê Geral de Esporte e Lazer os servidores Marcela de Sá Barreto da Cunha e Adriano Rodrigues Brandão Correia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 12 de fevereiro de 2025.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor